



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CMI N.º 023/2017

**Exmo. Sr. Presidente,**

**Exmos. Srs. Vereadores.**

É com imensa satisfação que apresento aos dignos integrantes desta Egrégia Casa a presente proposição que visa agraciar o ilustre cidadão *Julio Marco Mainenti Rosalém*, com o título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominado Comenda "Bravos Imigrantes", em virtude dos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

O Sr. *Julio Marco Mainenti Rosalém* é natural de Vitória-ES, nasceu aos 23 dias do mês de dezembro de 1977. É formado em odontologia pela Universidade Estácio de Sá-RJ, com especialização em endodontia pela ABO/ES e implantodontia pela Fonorte/MG, possuindo mestrado em implantodontia pela São Leopoldo Mandic/SP, e, ainda, é especialista em saúde pública pela USP/SP e professor de implantodontia da UFES, possuindo raízes sedimentadas nesta cidade de Ibiracú, onde toda a sua família por parte de parte nasceu e por longos anos aqui trabalhou.

O pretense homenageado é filho do ilustre cidadão ibiracuense Adão Rosalém, que também é odontólogo e que junto com seus irmãos, ajudaram a construir e a desenvolver essa cidade, sendo que a família Rosalém tem expressiva contribuição no desenvolvimento desta cidade, onde doaram terra para a construção de escola e espaços de lazer, além de terem doado importante área para a construção de acesso ao Santuário Diocesano Nossa Senhora da Saúde.

Trata-se de homenageado jovem, mas de profunda simplicidade e de grande carisma que deu e dá sua contribuição à municipalidade, sobretudo em sua atuação social na área da odontologia, sendo que após a morte de seu padrinho e também ilustre filho desta terra - o saudoso *José Marcos Rosalém* - que desenvolvia um trabalho social junto ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibiracú, passou a assumir tal função nos anos de 2008 e 2009, sendo que até hoje atua no Município e em Aracruz na área da odontologia.

Estou certo que esta Casa de Leis dará o apoio incondicional para a aprovação da presente proposição.

Plenário Jorge Pignaton, em 31 de julho de 2017.

**VANDERLEI ALVES DA SILVA**

**Vereador**



# Câmara Municipal de Ibirapu

## Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI CMI N.º 023/2017.**

**Concede Título de Honra ao Mérito do Município de Ibirapu ao Ilmo. Sr. Julio Marco Mainenti Rosalém.**

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Ibirapu, denominado **COMENDA "BRAVOS IMIGRANTES"**, ao Ilmo. Sr. **JULIO MARCO MAINENTI ROSALÉM**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, natural de Vitória-ES, residente e domiciliado na Rua José Teixeira, n.º 160, Apto. 1.603, Praia do Canto, Vitória-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 17 de julho de 2017.

  
**VANDERLEI ALVES DA SILVA**  
Vereador